



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

“PROPOSTA DE PREÇO”

TOMADA DE PREÇO

TP/2021.07.26.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO E DO PLANO SETORIAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO CE.



(Handwritten signatures and initials)

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22
RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 1170 SL 83 – RIBEIRÃO PRETO - SP
CEP: 14015100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE
TP/2021.07.26.01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proponente: Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME
Endereço: Rua Prudente de Moraes 1170, sala 83, Centro
Cidade: Ribeirão Preto
Estado: São Paulo
CEP: 14015100
Telefone: (16) 3325-5590
CNPJ: 23.146.943/0001-22
Inscr. Estadual: 797.393.630.110
Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO E DO PLANO SETORIAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL)	1	SERVIÇO	R\$188.899,84	R\$188.899,84

Valor Total Da Proposta: R\$188.899,84 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe
- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de **SÃO BENEDITO CE** e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.
- O prazo para de vigência do contrato será de 10 MESES e execução 10 MESES;
- Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexistirá qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de **SÃO BENEDITO CE**;
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.
- Os preços propostos incluem materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento das normas ambientais, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de serviços, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra/serviço e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

Por necessário informamos que:

- Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, com endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP. CEP 14.015-100, telefone (43)99631-6699 e e-mail Robson@liderengenharia.eng.br.
- Nosso domicílio bancário é Banco SICCOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – Líder Engenharia E Gestão De Cidades.
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP. CEP 14.015-100.

ORÇAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TEMPO	PREÇO UNITÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	EQUIPE TÉCNICA					
18582	Profissional Sênior - Engenheiro Civil	H/MÉS	1	3	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
18583	Profissional Pleno - Engenheiro Civil/Arquiteto e Urbanista	H/MÉS	1	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
18587	Técnico Nível Médio (Auxiliar ADM)	H/MÉS	1	3	R\$ 3.326,00	R\$ 9.978,00
18587	Técnico de Nível Médio (Auxiliar de Campo)	H/MÉS	4	2	R\$ 3.325,00	R\$ 26.600,00
	SUB TOTAL 1					R\$ 147.578,00
2	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
A	BDI (incide sobre sub total 1)	%	28%		R\$ 147.578,00	R\$ 41.321,84
	SUB TOTAL 2					R\$ 41.321,84
3	VALOR TOTAL					
						R\$ 188.899,84

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO				
PRODUTO	% UNITÁRIO	% ACUMULDO	VALOR UNITÁRIO	MESES
1. Plano de Trabalho	10,00%	10,00%	R\$ 18.889,98	1
2. Diagnóstico das condições atuais de ocupação do território	10,00%	10,00%	R\$ 18.889,98	1
3. Alinhamento dos conceitos e estratégias urbanas centrais	10,00%	10,00%	R\$ 18.889,98	1
4. Elaboração e pacutação das propostas do plano diretor	10,00%	10,00%	R\$ 18.889,98	1
5. Elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor	10,00%	10,00%	R\$ 18.889,98	1
PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
PRODUTO	% UNITÁRIO	% ACUMULDO	VALOR UNITÁRIO	MESES
1. Pesquisas e levantamentos	10,00%	60,00%	R\$ 18.889,98	1
2. Consultas públicas	10,00%	70,00%	R\$ 18.889,98	1
3. Diagnóstico e Prognóstico	10,00%	80,00%	R\$ 18.889,98	1
4. Estudos e proposições	10,00%	90,00%	R\$ 18.889,98	1
5. Audiência sobre o Plano de Mobilidade	5,00%	95,00%	R\$ 9.444,99	0,5
6. Institucionalização do Plano de Mobilidade	5,00%	100,00%	R\$ 9.444,99	0,5
	TOTAL	100,00%	R\$ 188.899,84	10

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I.			
AC	Administração central		4,38%
S+G	Seguro e Garantia		0,80%
I	Taxas Impostos	PIS	0,65
		COFINS	3,00
		ISS	2,35
		INSS	2,00
DF	Despesas Financeiras		1,15%
R	Risco		2,00%
L	Lucro		11,67%

B.D.I. (%) = 28,00%

Ribeirão Preto, 13 de AGOSTO de 2021.

Mayara Leita Ximenes

MAYARA LEITAO XIMENES
OABCE 28.152
CPF 035.384.763-25
REPRESENTANTE LEGAL
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
CNPJ: 23.146.943/0001-22